



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
CNPJ: 09.142.985/0001-64

PORTARIA Nº 14/2023

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA,
ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Itaporanga (PB) e, suas respectivas funções, quais sejam:

- Maria Gizeuda Paulo dos Santos Rosas - Presidente
- Leonardo Silvino da Silva - Secretário
- Mariana Pereira da Silva – Membro

Art. 3º. Fica designado como membro suplente a servidora **LARISSA BEZERRA DA SILVA.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 05 de janeiro de 2023.


Idean Rodrigues da Silva
Vereador/Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 014/2023

PORTARIA Nº 14/2023

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO
INTERNO,**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que as Leis nº 14.133/2021 e 8.666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Itaporanga (PB) e, suas respectivas funções, quais sejam:

•
Maria Gizeuda Paulo dos Santos Rosas - Presidente

•
Leonardo Silvino da Silva - Secretário

•
Mariana Pereira da Silva – Membro

Art. 3º. Fica designado como membro suplente a servidora **LARISSA BEZERRA DA SILVA.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 05 de janeiro de 2023.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:866988BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 06/01/2023. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>